



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 104 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.038269/2024-32

Teresina-PI, 23 de Agosto de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria N° 452, de 25/03/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 167/2024 - CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato n° 55/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**:

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa Financeira, SIAPE: 1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Iara Lúcia Rodrigues Barbosa Santiago (Lotação: CAF/CAFS, Cargo/Função: Administradora, SIAPE: 2819308);

II - Substituto: Adalgisa Costa Melo (Lotação: CAF/CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1729286).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD n° 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato n° 55/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 14:36)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3fa9bb421f**